



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-082-2024	Delegações Escolares ☐
Data: 07-06-2024	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒
	Privado ☐
	Creches/Jardins de Infância ☐
Assunto: Relatório/ Projeto do Desporto Escolar e do Clube Escola	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☐
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☐
	Escolas secundárias ☒
	Colégio Infante ☒
	Escola Profissional Francisco Fernandes ☒
	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira ☒

Ex.mo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

Solicita-se a V. Exa. o envio até ao dia 30 de junho do relatório final do ano letivo 2023/2024 e da ficha de candidatura do projeto do Desporto Escolar para o ano letivo 2024/2025, impressa e assinada após ser submetida no Place até dia 14 de junho.

Caso o vosso Estabelecimento de Ensino possua "Clube Escola", deverá enviar também no prazo acima estabelecido o relatório final e a ficha de candidatura do projeto do clube, sendo que o procedimento é igual ao ano letivo anterior, para análise e eventual atribuição de créditos horários.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)

SG/PF

